

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Aviso (extrato) n.º 13017/2022

Sumário: Procedimento concursal comum tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior para o Departamento de Engenharia Química.

Nos termos do disposto no n.º 2 e 4 do artigo 30.º e artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por despacho de 30 de maio de 2022, do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de entre trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior para o Departamento de Engenharia Química, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL) do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), aprovado para 2022.

1 — Caracterização do posto de trabalho — As funções a exercer são as inerentes à categoria constantes no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional e em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal do ISEL aprovado para o ano 2022, designadamente:

- a) Apoio técnico e científico às atividades letivas, de investigação, desenvolvimento e inovação e de prestação de serviços ao exterior que decorrem no Departamento de Engenharia Química;
- b) Assessoria aos Responsáveis de Laboratório;
- c) Apoio técnico e científico às atividades letivas laboratoriais e colaboração com os responsáveis de unidades curriculares que integram prática laboratorial e com os docentes envolvidos na lecionação das mesmas, no desenvolvimento de novos protocolos experimentais;
- d) Colaboração técnica e científica em atividades de investigação e desenvolvimento e de prestação de serviços ao exterior;
- e) Organização e gestão de bens necessários ao funcionamento dos laboratórios, incluindo a consulta a fornecedores e a elaboração de propostas de aquisição, a submeter aos Responsáveis de Laboratório;
- f) Manutenção dos equipamentos dos laboratórios do Departamento de Engenharia Química;
- g) Garantir o adequado armazenamento e encaminhamento dos resíduos produzidos no laboratório;
- h) Elaborar e manter atualizado o inventário de material e reagentes;
- i) Assegurar, em colaboração com os Responsáveis de Laboratório, níveis adequados de segurança de pessoas e bens nos laboratórios e promover em geral, as boas práticas de laboratório;
- j) Gestão das plataformas de comunicação interna e externa do Departamento;
- k) Quaisquer outras tarefas para que seja solicitado no âmbito das atividades do Departamento.

2 — Requisitos habilitacionais (artigo 34.º da LTFP):

Ser detentor de licenciatura em Engenharia Química, Química e áreas afins, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.



3 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio institucional do ISEL em www.isel.pt.

15 de junho de 2022. — O Presidente do ISEL, *Prof. Doutor José Manuel Peixoto do Nascimento*.

315429248